

Segunda parte

DESIGUALDADE: SER E ARTE

Maísa Ribeiro Leone Silva¹

Em meio às milhares de pessoas e organismos que participam ativamente daquilo que somos, é possível encontrar uma multiplicidade incomensurável de experiências, modos de vida, individualidades e expressões. Pintamo-nos e esculpimo-nos a partir da soma indescritível de cada mínima experiência que temos no contato com a frágil realidade que nos constitui e que, aos poucos, é por nós constituída. Assim construimo-nos: desiguais. Seja em razão de nossas peculiaridades da vida privada ou de nossa posição social em um sistema de opressões e violências, encontramos-nos, do primeiro ao último dia de nossas vidas, cercados de desiguais. A racionalidade e os fundamentos iluministas do diálogo adotado tradicionalmente em espaço público das sociedades liberais parecem incapacitados para comunicar e transmitir a perspectiva de experiência subjetiva que cada pessoa traz consigo. A racionalização do indivíduo e de todos os seus pensamentos e atividades mostrou-se vazia, sobretudo diante de sua necessidade de preencher as lacunas derivadas da impossibilidade teórica de comunicar nossas características subjetivas, tornadas inacessíveis por meio da utilização única de uma linguagem denominada científica. Tal entendimento do indivíduo obsta a expressão e, portanto, a transmissão, de maneira autêntica e transparente, de tudo o que nos compõe e nos originaliza. Nesse cenário, resta a questão: como comunicar isso que nos diferencia e nos significa?

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), membro do PET Direito UFPR, pesquisadora PIBIC na área de Filosofia do Direito e membro-pesquisadora do Núcleo de Estudos em Filosofia e Teoria do Direito. E-mail: maisaribeiro02@hotmail.com.

A arte é a expressão singular daquele que a produz, pois este a faz a partir de suas referências, expressando tudo aquilo que lhe compõe. Ela nos apresenta às características intangíveis do sentir de todos aqueles que nos rodeiam, é o resultado e a manifestação de todas as particularidades desiguais e únicas que permitem ao artista criar algo original, que lhe pertence e, ao mesmo tempo, expõe ao mundo toda a sua fragilidade, as suas diferenças e, portanto, suas vulnerabilidades.

A arte, ao mesmo tempo em que apresenta essas desigualdades, é um recurso capaz de transpô-las. Isso porque ter a possibilidade de conhecer o desconhecido é essencial para que haja a superação da estranheza e da indiferença com que se encaram as suas particularidades, todos os momentos que resultaram no indivíduo em sua integralidade, sendo este capaz de executar a sua produção artística e, finalmente, expor o seu sentir de maneira autêntica. É a partir do conhecimento da realidade do outro que nos é dada a chance de compreendê-lo como semelhante.

Richard Rorty defende a existência de uma *solidariedade humana*, que não seria derivada da fundamentação racional que levaria ao fim do preconceito, mas sim de um objetivo alcançado pela imaginação, que possibilita visualizar os outros como “semelhantes sofredores”, a partir da maior sensibilidade às particularidades do sofrimento e da humilhação alheios. Esse processo seria responsável por dificultar a marginalização das pessoas estranhas a nós, e substituiria aqueles previamente vistos como “eles” por “um de nós”, compreendendo os que antes seriam desconhecidos e reescrevendo o nosso próprio ser. Para Rorty, toda essa mudança decorre de ações provenientes da arte e de expressões como a reportagem jornalística, o documentário e o romance que são capazes de nos apresentar detalhes sobre os tipos de sofrimentos sentidos por pessoas que não são por nós vistas com atenção.²

Rorty afasta a necessidade de que essas substituições e reconhecimentos sejam dados a partir da teoria, sendo, do contrário, produzidas a partir de narrativas disruptivas

² RORTY, Richard. *Contingência, ironia e solidariedade*. Trad. Vera Ribeiro. 1ª Ed. São Paulo: Martins, 2007, p. 20.

com a linguagem comum, capazes de apresentar-nos diferentes vocabulários, isto é, incorporando a impossibilidade de compreender o mundo a partir de um vocabulário universal, que abarcaria todas as maneiras de julgar e sentir, e abraçando narrativas que, a partir do vínculo entre presente e passado, bem como com futuros utópicos, enxergar-se-iam como livres para dissertarem acerca de verdades ainda não vistas.³ Tais verdades podem ser, nesse caso, a iluminação das desigualdades existentes entre nós e aqueles que nos cercam; seus sofrimentos, suas dificuldades e tudo aquilo que é único de suas realidades.

Acredito que um reflexo desse poder de transmitir as particularidades esteja bastante presente na expressão literária de Esbell, ao falar sobre como fatores, tais quais o nosso estado de colonização, a fé, a educação, a cultura e o gênero, podem estar presentes na nossa arte, expondo toda a diversidade que nos singulariza⁴. Da mesma forma, a arte pode ser interpretada como o mecanismo que, na visão de Ferreira da Silva, é denominada como a *luz negra* responsável por realizar a quebra da substância moderna que torna seu conteúdo disponível para sofrer ressignificações ou *interpretações poéticas*.⁵ No sentido empregado pela autora, a interpretação artística livre aniquila a rigidez e a imobilidade do mundo ao desafiar os limites e as possibilidades da linguagem e da expressão em sentido mais amplo. A visão de ambas as autoras abre espaço para novas facetas da comunicação e transmissão da mensagem artística, que ultrapassam a linguagem racionalizadora e “neutra”. Utilizando-se da terminologia de Ezra Pound, a arte aprende a se libertar da logopeia, isto é, da atribuição lógica e semântica de sentido, explorando novas potencialidades, tais como a melodia e a construção representativa e psíquica de imagens e sentimentos. Fugindo ao sentido lógico estrito, a expressão artística das subjetividades e das idiosincrasias, tais como as indicadas por Esbell, rompem com as fronteiras

³ *Ibidem*, p. 20-21.

⁴ ESBELL, Jaider. Makunaima, o meu avô em mim! *Iluminuras*, Porto Alegre, v. 19, n. 46, jan./jul., 2018, p. 19.

⁵ SILVA, Denise Ferreira da. Em estado bruto. Trad. Janaína Nagata Otoch. *ARS (São Paulo)*. [S.l.], v. 17, n. 36, p. 47.

limitadoras da semântica e do sentido passando por caminhos que apenas a arte pode trilhar.

Na veiculação da expressão artística diferenciadora, percebe-se fenômeno curioso: o que, por muito tempo, permaneceu oculto, é trazido ao vocabulário comum e à compreensão ordinária de realidade. Trazendo à discussão a célebre máxima de Wittgenstein – “os limites da minha linguagem são os limites do meu mundo” –, torna-se possível compreender a real potência da reelaboração de nosso vocabulário pessoal a partir do contato com a arte. O conhecimento da realidade do outro, seja por meio da narrativa de um conto, dos devaneios de um poema ou do lapso de uma pintura, garantem a expansão daquilo que integra nossa vida e nós mesmos. A contemplação de um grafite de Basquiat, ou a apreciação da dramaturgia de Ubirajara Fidalgo, tem muito mais a nos ensinar acerca da natureza e do indizível sofrimento humano do que o sistema filosófico de Kant. A reflexão teórica sobre a vida pouco tem a nos ensinar sobre o efetivo exercício da compaixão e o desenvolvimento de relações afetivas e solidárias entre humanos. Nas palavras de Dewey, “os profetas morais da humanidade sempre foram poetas, ainda que falassem em versos livres ou parábolas”.⁶

A arte, portanto, como afirma Esbell, possui tanto a capacidade de transmitir um efeito de harmonização e integração, como pode comunicar uma expansão, uma desintegração completa. É dessa forma que a criação artística alcança diferentes realidades de maneira simultânea. Apesar disso, para que esse alcance seja efetivado, é estritamente necessário o esvaziamento daquele que recebe a arte, para que todas as novas concepções possam lhe preencher e sejam compreendidos em sua integralidade. O conteúdo da obra de arte ganha vida própria, adaptando-se e construindo novas significações que transcendem a realidade de quem a contempla e também as próprias intenções daquele que a produz. Como indica Mesquita, o efeito transmitido pela obra de arte deve estar associado à imanência da construção da obra, refletindo a multiplicidade harmonizadora

⁶ DEWEY, John. **Arte como experiência**. Trad. Vera Ribeiro. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 583.

ou expansiva imaginada por Esbell. A obra se torna criatura independente e livre, não atrelada a qualquer sentido fixo ou intenção criadora que lhe condicione.⁷ O objeto artístico deve engrandecer-se da simples matéria bruta, recebendo a *luz negra* idealizada por Ferreira da Silva, de modo a reconhecer os limites do mundo figurado para o sujeito, mas não permanecer ou limitar-se no interior deles.⁸

A arte em toda a sua extensão se sustenta e se desenvolve apenas em determinadas condições que lhe permitem surgir e florescer. O direito como mecanismo de organização e controle da sociedade é o principal responsável por criar ou delinear essas condições, moldando o desenvolvimento artístico de uma sociedade. É nesse sentido que podemos compreender o direito como uma matéria de caráter dúbio, sobretudo quando nos deparamos com todas as maneiras com que ele pode interferir no mundo artístico, podendo ser o responsável por restringi-lo, bem como por explorá-lo e incentivar a sua propagação.

Do ponto de vista restritivo, o direito pode sufocar, constranger ou aprisionar a arte, ainda que, felizmente, receio que seja impossível exterminá-la por completo. O direito associado à autoridade busca limitar o acesso dos indivíduos ao conteúdo artístico, controlando seu desenvolvimento pessoal em direção aos interesses do regime. O fenômeno da *Bücherverbrennung* encarna os resultados das concepções jurídicas autoritárias acerca da arte, demonstrando os efeitos de incitação social decorrentes do apagamento das individualidades e da legitimação da censura e da violência ideológica pelo direito. Restringir a arte é restringir o contato com o outro, acorrentar a criatividade e a busca coletiva por aprimoramento, bem como significa a construção fictícia de uma unidade coletiva que acaba por apagar ou dizimar qualquer tipo de desigualdade ou diversidade cultural ou étnica.

⁷ MESQUITA, Tiago. Museus em retirada: até onde vai o pluralismo das instituições? *ARS (São Paulo)*, [S.l.], v. 19, n. 42, p. 385.

⁸ SILVA, Denise Ferreira da. Em estado bruto. Trad. Janaína Nagata Otoch. *ARS (São Paulo)*. [S.l.], v. 17, n. 36, p. 54-55.

Em oposição à perspectiva autoritária do direito em face da arte, é possível vislumbrar a construção de um regime jurídico que possibilite o desenvolvimento livre de todas as expressões artísticas, utilizando de meios que busquem abrir caminho e criar incentivos para as suas realizações. Um Estado que usufruísse de tais mecanismos estaria posicionando-se a favor da pluralidade humana e não apenas permitiria, mas contribuiria com o desenvolvimento e a exposição de todas as características individuais que se propagam na mente de cada ser intransponível. Para além de uma simples abstenção das autoridades públicas a fim de criar um espaço “livre” de debate e colisões de diferentes individualidades, é necessária uma postura ativa que garanta o enriquecimento de um ambiente cultural, trazendo à luz vozes historicamente apagadas. Também se faz necessário medidas que mitiguem as desigualdades materiais, criando um verdadeiro e genuíno espaço público. A solidariedade humana, fruto do contato com o outro e do reconhecimento de desigualdades individuais e culturais, apenas pode se desenvolver a partir do momento em que as desigualdades materiais são superadas e controladas por meio de políticas públicas efetivas. Como explicado pela visão de Cerqueira, a democratização da arte e o fomento à pluralidade de expressões a serem encontradas no espaço público deve ser conquistada por meio de um fortalecimento de instituições culturais, utilizando-se da arte e da cultura como mecanismos de inclusão social e de reconhecimento de sujeitos marginalizados.⁹

A desigualdade é, simultaneamente, um obstáculo e uma condição fundamental para o desenvolvimento artístico. Como desigualdade material, ela atua como sintoma das mazelas sociais, que assombram a capacidade individual de produção artística. Ao mesmo tempo, a desigualdade atua diretamente como uma condição fundamental para o desenvolvimento artístico, visto que, se todos os poetas tivessem vidas iguais, as mesmas condições materiais e espirituais, de acordo com um roteiro predeterminado e universal da humanidade, nunca teriam bagagem capaz de amearhar uma arte autêntica e original.

⁹ CERQUEIRA, Amanda Patrycia Coutinho de. Política cultural e trabalho nas artes: o percurso e o lugar do Estado no campo da cultura. *Estudos Avançados*, v. 32, n. 92, p. 123, abr., 2018.

Sem ela não haveria nada de novo a ser contado, tornando impossível o sonho de uma sociedade de poetas fortes, como idealizado por Harold Bloom.

O que aqui quero defender é que a desigualdade apenas deve ser valorizada na medida em que não contribui para o aumento do sofrimento humano. A arte o direito são, cada um em sua forma, resultado da desigualdade, vez a arte existe para expressar as diferenças intrínsecas a cada pessoa, e o direito existe para limitar desequilíbrios maléficos no meio social.

Enquanto pano de fundo para simples expressão artística, a desigualdade é engrandecedora e capaz de contribuir incomparavelmente para o desenvolvimento da empatia e da solidariedade humana. Enquanto resultado de opressões históricas e sociais ou da má distribuição de riquezas, a desigualdade pode representar um dos grandes problemas a serem enfrentados pela sociedade e mitigados pelo direito. Apenas com uma correta cooperação entre o direito e a arte é que se pode extinguir as desigualdades responsáveis por grande parte dos problemas sociais, abrindo caminho para o novo renascimento da cultura humana, pautado em um espaço público verdadeiramente livre e plural, do qual não haja qualquer exclusão e no qual esteja representado toda a multiplicidade e a riqueza do gênero humano.

Referências

CERQUEIRA, Amanda Patrycia Coutinho de. Política cultural e trabalho nas artes: o percurso e o lugar do Estado no campo da cultura. **Estudos Avançados**, v. 32, n. 92, pp. 119-139, abr., 2018.

DEWEY, John. **Arte como experiência**. Trad. Vera Ribeiro. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

ESBELL, Jaider. Makunaima, o meu avô em mim! **Illuminuras**, Porto Alegre, v. 19, n. 46, jan./jul., 2018, p. 11-39.

MESQUITA, Tiago. Museus em retirada: até onde vai o pluralismo das instituições? **ARS (São Paulo)**, [S.l.], v. 19, n. 42, p. 360-395.

RORTY, Richard. **Contingência, ironia e solidariedade**. Trad. Vera Ribeiro. 1ª Ed. São Paulo: Martins, 2007.

SILVA, Denise Ferreira da. Em estado bruto. Trad. Janaína Nagata Otoch. **ARS (São Paulo)**. [S.l.], v. 17, n. 36, pp. 45-56.